



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3040/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente para que realize estudos para a viabilização da construção de uma pista de caminhada ao redor de todo o Parque Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma pista de caminhada ao redor de todo o Parque Cachoeira, visando melhorar a infraestrutura do local e atender tanto às demandas de lazer e esporte da população quanto às necessidades operacionais da segurança pública.

Atualmente, o parque é bastante frequentado por moradores da região e visitantes que buscam um espaço adequado para atividades físicas, lazer e contato com a natureza. No entanto, a ausência de uma pista de caminhada contínua e bem delimitada compromete a prática esportiva, forçando os usuários a utilizarem trechos de terreno irregular, o que pode causar acidentes e desconforto.

A implantação de uma pista de caminhada bem estruturada traria inúmeros benefícios, como o incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde, qualidade de vida e maior valorização do parque como espaço público de convivência. Além disso, a nova estrutura facilitaria o deslocamento da Guarda Municipal durante as rondas diárias, permitindo uma cobertura mais eficiente e segura de todo o perímetro do parque. Com isso, haverá um reforço significativo na sensação de segurança para os frequentadores, principalmente nos horários de menor movimento.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de setembro de 2025.





FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

